PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.179

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 941.791,00** (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 Administração
Unidade Executora: 03 - Guarda Municipal
Função: 06 - Segurança Publica
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: 1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes – Pref.
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 100.0030 Agemcamp
Valor.....**R$ 588.841,00**

2- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Atenção Básica
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: 11 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédio
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02- Recurso Estadual
Cod. Aplicação: 300.00 Reforma Coração Criança
Valor.....**R$ 180.000,00**

3- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Atenção Básica
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0030 - Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Ativid.: 11 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédio
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05- Recurso União
Cod. Aplicação: 300.00 Ampliação de Unidade Saúde Coração Criança
Valor.....**R$ 172.950,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 941.791,00

Art. 2º As despesas do item 1, no valor de R$ 588.841,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais) , será suplementada através excesso de arrecadação de convênio AGEMCAMP, o item 2, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reias), será suplementada por excesso de arrecadação Programa Qualis UBS II Fase – Resolução SS – 130, de 9-12-2013 - Recurso Estadual, o item 3, será suplementada através do Programa de Requalificação das Unidades Básicas, no valor de R$ 172.950,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta reais).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de junho de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 018/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.952.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete